



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 109/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=109>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “1092020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=109>

## Ata da Realização do Pregão Presencial Nº 109/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:01 horas do dia 19 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 108, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00109/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico, para atender todos os setores da administração municipal - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente



# Município de Dois Vizinhos

- 2 -



aos lances ofertados.

Concluída a fase de lances, respeitado todos os prazos legais, o Pregoeiro adjudica os itens e as empresas a seguir, encaminhando seguir o processo para apreciação do Departamento Jurídico e posterior Parecer Final.

FRANCIELE CRISTINE LAMIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	2	CABO ALARME Número de veias x seção : 6 x 0,20mm <sup>2</sup> - 3 sólidos	CONDUTTI	CCI 6X50 3 PARES 6 VIAS	M	400,00	0,68	272,00
1	3	CABO VIS Cabo de rede 8 vias.	CONDUTTI	UTP	M	500,00	0,64	320,00
1	4	CENTRAL CONTROLE DE ALARME + TECLADO 16 SETORES minimo 2 partições, auto arme individual por partição, auto teste programável de no mínimo a cada 60 minutos, no minimo 32 usuarios, que seja expansível ate 32 setores.	INTELBRAS	AMT 2018 E	UN	2,00	736,00	1.472,00
1	5	CENTRAL CONTROLE DE ALARME + TECLADO 32 SETORES minimo 2 partições, auto arme individual por partição, auto teste programável de no mínimo a cada 60 minutos, no minimo 32 usuarios,	INTELBRAS	AMT 4010 SMART	UN	2,00	1.449,00	2.898,00
1	6	CENTRAL CONTROLE DE ALARME + TECLADO 8 SETORES, minimo 2 partições, auto arme individual por partição,	INTELBRAS	AMT 2010	UN	2,00	565,19	1.130,38



# Município de Dois Vizinhos

- 3 -



		auto teste programável de no mínimo a cada 60 minutos, no mínimo 32 usuarios, que seja expansível ate 32 setores.						
1	9	SENSOR DE PRESENÇA PET 30KG Sensor imune a animais de ate 30kg, Sensor imune a sinais EMI E RFI. - placa SMD. microprocessada - rele de estado solido	INTELBRAS	IVP 5002 PET	UN	3,00	97,19	291,57
1	11	TECLADO Teclado avulso para central de alarme.	INTELBRAS	XAT 4000	UN	4,00	397,41	1.589,64
TOTAL								7.973,59
P G SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	BATERIA PARA MONITORIAMENTO Voltagem 12V, 7 AH	SEC POWER	SP-12 7	UN	25,00	57,00	1.425,00
1	7	FONTE ALIMENTAÇÃO Carregador de bateria inteligente (microprocessado). Entrada: 100 – 240Vca. Corrente de saída: 2A. Tensão de saída: 13,8 Vcc.	SULTRON	FR20	UN	12,00	110,00	1.320,00
1	10	SIRENE PARA MONITORAMENTO 12 Volts.	GLK	120DB 1 TOM	UN	6,00	12,00	72,00
TOTAL								2.817,00
PAGNAN & BACHES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	8	SENSOR DE PRESENÇA Para monitoramento, infravermelho.Se	ILTELBRAS	IVP3000 CF	UN	150,00	39,49	5.923,50



# Município de Dois Vizinhos

- 4 -



		nsor imune a sinais EMI E RFI. - placa SMD. microprocessada - rele de estado solido.						
TOTAL								5.923,50

Dois Vizinhos, 24 de agosto de 2020

Silvio Alves da Rosa  
Pregoeiro



## **PARECER JURÍDICO:**

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 109.2020, para registro de preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico, para atender todos os setores da administração municipal - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 30.608,12 (trinta mil, seiscientos e oito reais e doze centavos), composto por 11 itens.

Todos os itens foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"1092020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=109>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

### **I -Da Análise Jurídica**

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### **II – Do Direito:**

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:



*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

### III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos Municipais nºs Decreto nº 7999/2010 e 16.375/2020 opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 24 de agosto de 2020.

Kelin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**



# Município de Dois Vizinhos



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **221/2020**

Processo Licitatório nº: **109/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

**Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico para atender os setores da administração municipal – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 85 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 03 de agosto de 2020 (fls. 65 a 72), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 05 de agosto de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 05 de agosto de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 19/08/2020, às 08h01m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 109/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto as proponentes vencedoras conforme segue:

Fornecedor	Itens	Valor Total
Franciele Cristine Lamin – EPP	2,3,4,5,6,9,11	7.973,59
P G Sistemas de Segurança Eireli – EPP	1,7,10	2.817,00



# Município de Dois Vizinhos



<b>Pagnan &amp; Baches Ltda. – ME</b>	<b>8</b>	<b>5.923,50</b>
---------------------------------------	----------	-----------------

Totalizando a licitação em **R\$ 16.714,09** (dezesseis mil, setecentos e quatorze reais e nove centavos), conforme ata do pregão eletrônico nº 109/2020 de 20 de agosto de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 80 a 83).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, no dia 24 de agosto de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 45,40% (quarenta e cinco vírgula quarenta por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 24 de agosto de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

  
**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**





# Município de Dois Vizinhos



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 109/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN - EPP**, CNPJ nº 23.964.820/0001-07, com o valor total de R\$ 7.973,59 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), **P G SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 15.531.661/0001-10, com o valor total de R\$ 2.817,00 (dois mil, oitocentos e dezessete reais) e **PAGNAN & BACHES LTDA. - ME**, CNPJ nº 20.953.739/0001-25, com o valor total de R\$ 5.923,50 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 24 de agosto de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 27.08.2020

Página 14

Ed. 2183

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em 27/08/2020

Página 6A Edição 1023

**DECRETO 16538/2020**

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 195.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2361/2019-LOA

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2019, de acordo com as especificações a seguir:

- 05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
- 05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
- 20.606.0005.2024 MANUTENÇÃO FROTA SEC DE AGRICULTURA
- 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 1080 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00
- 05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
- 05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
- 20.606.0005.2024 MANUTENÇÃO FROTA SEC DE AGRICULTURA
- 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
- 1090 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.000,00
- 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
- 15.122.0003.2038 ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA
- 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
- 1780 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.000,00
- 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- 07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
- 27.812.0009.2058 JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS
- 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
- 3030 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 15.000,00
- 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- 07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
- 27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER
- 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 3090 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00
- 08 SECRETARIA DE SAÚDE
- 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0007.2064 MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE SAÚDE
- 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 3230 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 50.000,00
- 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
- 15.451.0016.1071 PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS
- 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 3960 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00

Art. 2º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C03839595

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020.**

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico, para atender todos os setores da Administração Municipal-exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 109/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: FRANCIELE CRISTINE LAMIN-EPP, CNPJ nº 23.964.820/0001-07, com o valor total de R\$ 7.973,59 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), P G SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI-EPP, CNPJ nº 15.531.661/0001-10, com o valor total de R\$ 2.817,00 (dois mil, oitocentos e dezessete reais) e e PAGNAN & BACHES LTDA.-ME, CNPJ nº 20.953.739/0001-25, com o valor total de R\$ 5.923,50 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 24 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C03839597

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020.**

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Dois Vizinhos-exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 110/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 4.112,80 (quatro mil, cento e doze reais e oitenta centavos), E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 05.368.504/0001-

82, com o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ nº 28.706.488/0001-96, com o valor total de R\$ 10.779,00 (dez mil, setecentos e setenta e nove reais), MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 27.895.281/0001-44, com o valor total de R\$ 11.390,00 (onze mil, trezentos e noventa reais) e POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com o valor total de R\$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O item ficou deserto.

Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020.**

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa localizada no Município de Dois Vizinhos, que disponha de balança rodoviária para prestar serviço de pesagem de cargas em geral.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 115/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.

Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A-4), PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 058/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
131	ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. - EPP	06.686.030/0001-17

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 27 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C03839597

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, A SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMAS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E REUNIÕES E OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 059/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
132	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	07.939.649/0001-11

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 27 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C03839597

**Errata referente à Publicação do Extrato de Contratos, Termos Aditivos.**

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 131, publicado no dia 21 de agosto de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS (edição nº 2179, página 14 e 15), em virtude de erro material, sendo que: Onde se Lê:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2020, Tomada de Preços nº 046/2020	
Contratante	Município de Dois Vizinhos,
Contratada	Crescer Construtora LTDA - CNPJ nº 28.393.403/0001-34,

